



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL, E, DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-020/2022 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) MINI ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023, às 08:00 hrs (horário local), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luis Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Wallison Rabelo Cruz - Membro e Paulo Victor Nascimento Viana - Membro, nomeados pela Portaria nº 0201-AU/2023 - GAB, de 02 de janeiro de 2023, reuniram-se a fim de receber documentos de habilitação e de proposta comercial, bem como, analisar e julgar os documentos de habilitação do certame supracitado. Protocolaram os envelopes os representantes das seguintes empresas: 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 02. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 03. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.270.402/0001-55; 04. R.E. SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 40.560.312/0001-74; 05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01. A Comissão informa aos interessados que nenhum representante das empresas acima citadas, se fez presente na sessão de análise dos documentos de habilitação. Após análise minudente dos documentos de habilitação, a Comissão informa aos interessados que o resultado deu-se da seguinte forma, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 02. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 07.270.402/0001-55, motivo: ausência apresentação do responsável técnico para o acervo GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA EM POLIETILENO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**; 02. R.E. SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 40.560.312/0001-74, motivos: ausência da apresentação da cópia do RG e CPF do proprietário da empresa Sr. Raimundo Eridon Sousa, portanto não atendendo a **cláusula 4.1.1 do edital**, ausência da apresentação da Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Morada Nova do proprietário da empresa Sr. Raimundo Eridon Sousa, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.5 do edital**, ausência da apresentação do reconhecimento de firma na Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável

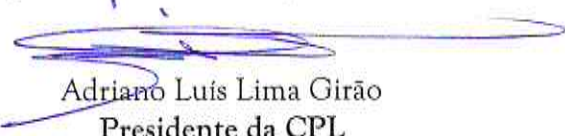


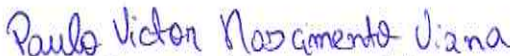
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL, E, DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-020/2022 - SEINFRA.

da empresa (ANEXO IX), portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital, ausência da apresentação do Documento comprobatório (água, luz, telefone e outros), e memorial fotográfico (partes externas e internas), que identifique o funcionamento da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.5.4 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica aos interessados que fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Wallison Rabelo Cruz, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Adriano Luís Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Victor do Nascimento Viana
Membro da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL